



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
NOVA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 151/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de
Contratos firmados junto à Previdência
Social dos Servidores de Nova Lacerda – MT”

O fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Lacerda–
MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Daniele Menezes Souza, brasileira, CPF 017.717.511-77, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Rateio, firmado entre o **NOVA-PREV** com o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES – CONSPREV**.

Artigo 2º - O Contrato de Rateio, tem como objeto ratear as despesas do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Nova Lacerda – MT, 24/08/2018.

**Uilson José da Silva
Prefeito Municipal**